DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 5 de fevereiro de 1982 — ANO VI - Nº 25

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.598, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Saúde, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOFRAN FREJAT

ANEXO

DECRETO Nº 6.598 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES DO D.F.		
01	Secretário da Comissão de Fiscalização de Entorpecente do D.F.	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou *Datilógrafo*

Secretaria de Saude

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.877-3, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário da Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03 de fevereiro de 1982, LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 19.235-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Oficial de Gabinete do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR TOYOMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, inciso I, do Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GENÉSIA SANTOS DA SILVA — Chefe da Seção Financeira, para Executor do Termo Padrão nº 04/80, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor RUDIVAL ALVES DA SILVA, objetivando a Ocupação de área localizada no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Gama.

Gama-DF, 27 de janeiro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE SAÚDE 3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

1.1 Página inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 225.321/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.808-2, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771-2, RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Engenheiro Civil, matrícula n° 22.730-7, JOSÉ ASTOLFO RODRIGUES CANSADO, Engenheiro Civil, matrícula n° 22.736-6 e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 06.229-4, todos desta Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 28 de janeiro de 1982
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO N°: 225336/82
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos dos incisos I e II do paragrafo 3° do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com os artigos 17, inciso VII e 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT, para atender as despesas com aquisição de selos, registros postais de interesse da Administração Regional.
À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 28 de janeiro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 14.199.2, Código SA-401, Classe "B", Ref. NM-22 Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO REZENDE, Secretário da Junta do Serviço Militar, matrícula 19.778.5, Símbolo FC-11, por motivo de férias no período de 01.02 a 02.03.82.

Planaltina-DF, 25 de janeiro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea d, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO PASSARINHO, Agente de Portaria, matrícula 03.752.4, Código TP-602, Classe "S", Ref. NM-13, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ERALDO LIMA DE JESUS, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula 12.422.2, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01.02.82. a 02.03.82.

Planaltina-DF, 26 de janeiro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

PROCESSO N°: 210.039/82
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Ampliação da Iluminação Pública da cidade no presente exercício.

DESPACHO:

Aprovo os Orçamentos apresentados pela CEB de n°s OP-IP-08/82 DIP; ORA/005/82; IP — RS — 154/81 — DIP; IP-RS-006/82-DIP; OP-IP-006/82-DIP; OP-IP-022/82-DIP; OP-IP-010/82-DIP; ORA/026/82; OP-IP-023/82-DIP; ORA/028/82; IP-RS-028/82-DIP; IP-RS-027/82-DIP; e OP-IP-007/82-DIP, nos valores de Cr$ 202.439,00, 199.078,00, 1.598.686,00, 2.035.132,00, 2.024.385,00, 161.955,00, 485.852,00, 1.709.224,00, 1.749.132,00, 1.076.846,00, 528.770,00, 1.615.350,00 e 1.214.631,00, respectivamente, referentes aos Projetos CSP-001/82, DIP/rs-526, DIP/rs-255, Planta assinalada C-6.200, Planta assinalada CRA-283, Projetos CSP-006/81, Xerox de Planta Codeplan assinalada, Projetos n°s DIP/rs-265, retratados nos documentos de peças 14 a 26.

À CAR/SEG, solicitando endereçamento do presente à Secretaria de Finanças, com o objetivo de ser dispensada a licitação e emitido o empenho no valor de Cr$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília, para execução do Programa de Iluminação Pública da cidade, no presente exercício, à conta do FUNDEFE, item 07, alínea "g", salientando que o pagamento, conforme reivindica a Companhia, deverá ser efetuado da seguinte forma — 50% (cinqüenta por cento), para aquisição de materiais, e, os 50% (cinqüenta por cento), restantes, ao término da obra.

Planaltina-DF, 28 de janeiro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 08 de janeiro de 1980, a ALDA ROSA FREIRE, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Ref. NM-27, matrícula n° 15.014-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 05 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALDA ROSA FREIRE, Agente Administrativo, matrícula 15.014-2, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 05 de fevereiro de 1982
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 270.414/81
INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
(WAGNER SOARES DE OLIVEIRA)
(VICENTE SOARES DE PAULA)
(JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA)
MATRÍCULAS: 199,036 e 077 — ISDF/SES
ASSUNTO: Irregularidade
DECISÃO: Responsabilidade dos servidores. Remessa do processo ao ISDF/SES, para promover o desconto da importância de Cr$ 3.376,00, na folha de pagamento mensal, do salário de cada servidor, pelo ressarcimento dos danos causados aos cofres do GDF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 012.440/81
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: Irregularidade
DECISÃO: Apuradas várias irregularidades na aprovação de projetos de construção praticadas no âmbito da DRLFO, de Taguatinga. Remessa do processo à Secretaria do Governo, para as medidas que entender necessárias.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Novo Brasil Distribuidora de Bebidas Ltda.
ASSUNTO: Inclusão de Classe
RELATOR: Domingos Carlos de Sabóia

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Brasília, 28 de janeiro de 1982

Presidente: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA; Membros: DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA; ALDO LIVIO DE ARAÚJO e JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 001.779/82
INTERESSADO: LIVRARIA TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Tendo em vista o cancelamento do item 13, da Nota de Empenho n° 050/82-DPC, emitida em nome da firma LIVRARIA TÉCNICA LTDA. e no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66, do Decreto n° 4507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVO:

APLICAR à firma acima mencionada, a multa de Cr$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), por ter a adjudicatária infringido o disposto no § 3°, do art. 68 do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa-SEF.

Brasília, 28 de janeiro de 1982
ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ITAMAR JARDIM LOPES, Fiscal de Tributos Código TAF.303.S, Ref. NS-23, matrícula n° 7.876-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Julgamento I, Código DAI-111.3, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 25 de janeiro de 1982
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no DODF de 28.01.82, página 03)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVONE PEREZ DE CASTRO, Assessor, matrícula 21.942-8, Código LT-DAS-102.1, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Saúde Pública, matrícula 19.297-X, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01.02.82 a 02.03.82.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1982
JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e de acordo com o art. 1°, inciso II, do Decreto n° 5.841, de 17-03-81.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JONE SOUSA LIMA, Agente de Portaria, matrícula 22.388-3, Código LT-TP-602, Referência NM-1, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 1982
JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 080.066/82.
INTERESSADO: XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA.
ASSUNTO: Dispensa de ponto.
GAB/SES, em 29/01/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto n° 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1°, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 23 de julho de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Autoriza: I — Dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 16 da Resolução nº 11/80; II — Celebração de Termo Aditivo de Cessão, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, tendo por finalidade o uso pela Fundação das dependências físicas do imóvel de propriedade de referida Ação Social, para implantação e implementação de uma Unidade de Centro de Bem-Estar do Menor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.013/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
I — Dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 16 da Resolução nº 11/80; II — Celebração de Termo Aditivo de Cessão entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, tendo por finalidade o uso, pela Fundação, das dependências físicas do imóvel de propriedade da referida Ação Social, para implantação e implementação de uma Unidade de Centro de Bem-Estar do Menor — CEBEM —, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 31 de dezembro de 1981.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016/82-CDL

Autoriza a desistência de ação de reparação de dano, proposta pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal contra JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta na Resolução nº 002/82, em seu artigo 11 e parágrafo único.

RESOLVE:

Autorizar a desistência de ação de reparação de dano, proposta pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal contra JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme termos do Processo de nº 605.566/78-FSSDF,

Brasília, 28 de janeiro de 1982

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: GILMAR SOBRAL; NESTOR PUGA WANDERLEY; OSWALDO PUGLIA; DELÇON BOSCO DE CARVALHO e LENIR FIDELIS RECK.

RESOLUÇÃO Nº 019/82-CDL

Homologa a Resolução Administrativa nº 37, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 462.013/81-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 37, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou: I — Dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 16 da Resolução nº 11/80; II — Celebração de Termo de Cessão entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, tendo por finalidade o uso, pela Fundação, das dependências físicas do imóvel de propriedade da referida Ação Social, para implantação e implementação de uma Unidade de Centro de Bem-Estar do Menor — CEBEM —, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 28 de janeiro de 1982.

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: GILMAR SOBRAL, OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; DELÇON BOSCO DE CARVALHO e LENIR FIDELIS RECK.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15.01.82, JÚLIO VIEIRA DA PALMA, Agente de Serviços de Engenharia matrícula 14.717-6, Código NM-808, S Ref. NM-30 da função de Chefe da Seção de Topografia Metropolitana Código DAI-111.3, na Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o item II do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, AGENOR RODRIGUES DA CAMARA, Agente de Portaria matrícula 16.614-6, Código TP-602.B Ref. NM-06, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Transporte — DAG/SVO, matrícula 14.766-3, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 01.02.82 a 28.02.82.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.182/82-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor CLEONE VALÉRIO DA SILVA, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-07, matrícula número 93.149, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25.01.82.

Brasília, 29 de janeiro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO Nº: 715ª REALIZADA EM 25.01.82

RESOLUÇÃO Nº 114

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e tendo em vista o constante do Processo de nº 524.659/81,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica a Diretoria da TERRACAP autorizada a vender, sem licitação pública, aos seus efetivos ocupantes, os lotes residenciais com benfeitorias, situados nas Cidades Satélites;

Parágrafo único: — Entende-se por efetivo ocupante aquele que, de boa-fé e sem contestação, detém, em seu nome próprio, a posse mansa e pacífica do lote;

Art. 2º — Só serão autorizadas vendas àqueles que comprovem a posse do

lote, nas condições previstas no artigo 1° e seu parágrafo, sem interrupção, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação desta Resolução;

Art. 3° — Para a fixação dos preços dos lotes, será observado o critério de regularização com cessão de direitos;

Art. 4° — As condições de pagamento serão:

a) — à vista, ou

b) — a prazo, da seguinte forma:

b.1) — mínimo de 1% (hum por cento) como sinal e princípio de pagamento, e

b.2) — o restante em até 99 (noventa e nove) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, de acordo com a Tabela Price, aplicando-se sobre o saldo devedor correção monetária anual, de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN)

Art. 5° — As vendas deverão ser precedidas de ampla divulgação na imprensa local, estabelecendo-se o prazo de 15 (quinze) dias, para contestação por parte de terceiros interessados.

Art. 6° — A formalização da venda será realizada mediante contrato particular de compromisso de compra e venda.

Art. 7° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELATOR: Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA

Membros: PAULO JANOT BORGES, JÚLIO CÉSAR DE ROSE, ENI DE OLIVEIRA CASTRO, WILSON MACIEL RAMOS, JOSÉ ROBERTO ARRUDA e RUBENI TORRENTS PEREIRA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 718; JAZIGO: 124; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA

QUADRA: 417; JAZIGO: 60; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FABRICIO CESAR SILVA RIBEIRO
REQUERENTE: JOSÉ GERALDO RIBEIRO

QUADRA: 504; JAZIGO: 81; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ EUCLIDES MOITA
REQUERENTE: FRANCISCA CARMA DE LIMA

QUADRA: 406; JAZIGO: 45; SETOR: "A" CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JIMMY ANDERSON DE ANDRADE
REQUERENTE: SHEILA MARIA DE OLIVEIRA COURA

QUADRA: 414; JAZIGO: 73; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA DA COSTA AMORIM
REQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM

QUADRA: 611; JAZIGO: 106; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NERCI RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE: ILDA CABRAL COSTA DA SILVA

QUADRA: 113; JAZIGO: 28; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ARTHUR BAIARDO GOMES
REQUERENTE: RAIMUNDO BARBOSA

QUADRA: 116; JAZIGO: 147; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: PEDRINA DIAS BARBOSA
REQUERENTE: FELICIANO FERREIRA BARBOSA

QUADRA: 917; JAZIGO: 092; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ELISA FERREIRA DE MENDONÇA
REQUERENTE: MARIULA MENDONÇA DOS SANTOS

QUADRA: 516; JAZIGO: 112; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA NOEME DOMINGUES SIMÕES
REQUERENTE: ILMA HIGINO VELOSO

QUADRA: 606; JAZIGO: 67; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: WILSON OSVALDO ROSA
REQUERENTE: HELENA MENDONÇA GARDÉS

Brasília, 28 de janeiro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

QUADRA: 113; JAZIGO: 326; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. da Esperança-DF
OCUPANTE: JOSÉ FRANCISCO CELESTINO
REQUERENTE: ARIOVALDO DOS SANTOS

QUADRA: 107; JAZIGO: 247; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: VENICE BARBOSA MAGALHÃES
REQUENRENTE: ORESTES LEQUE MAGALHÃES

QUADRA: 110; JAZIGO: 189; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LUIZ RUFINO DE OLIVEIRA

QUADRA: 204; JAZIGO: 321; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GONÇALO PESSÔA
REQUERENTE: DIVA ALVES RODRIGUES

QUADRA: 205; JAZIGO:140; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO AQUINO
REQUERENTE: CÍCERO XAVIER DA SILVA

QUADRA: 505; JAZIGO: 154; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: DIMITRIEFF DINIZ
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO DINIZ

QUADRA: 720; JAZIGO: 23; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: TATIANE CRISTINA LEMOS DO COUTO
REQUERENTE: GERALDO DONIZETE DO COUTO

QUADRA: 820; JAZIGO: 58; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ARNALDO LOBO VEIGA
REQUERENTE: MARIA EMILIA BARBOSA DA VEIGA

QUADRA: 817; JAZIGO: 60; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ GERALDO CAMPOS
REQUERENTE: NURSARKIS CAMPOS

QUADRA: 102; JAZIGO: 290; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA — DF
OCUPANTE: RENAN ROCHA FILGUEIRAS
REQUERENTE: ISETE DA ROCHA FILGUEIRAS

QUADRA: 106; JAZIGO: 238; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: PEDRO RENATO PRATA JULIANO
REQUERENTE: HONORIO JULIANO

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

QUADRA: 315; JAZIGO: 112; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: BARTHOLOMEU LOBO
REQUERENTE: ULYSSES LOBO DE ANHANGUERA

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção no DO-DF n° 018, de 27/01/82, pág. 4.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 019/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 000.022/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cincocruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.023/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 40.131,00 (quarenta mil, cento e trinta e um cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20 02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.024/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 13.759,20 (treze mil, setecentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20. 02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.025/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 22.932,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.027/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 7.452,90 (sete mil, quatro centos e cinqüenta e dois cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.359/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 23.505,30 (vinte e três mil, qüinhentos e cinco cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.360/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 22.932,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.921/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 30.958,20 (trinta mil, novecentos e cinqüenta e oito cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.922/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 12.612,60, (doze mil, seiscentos e doze cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.923/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 34.398,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76,

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", 02 DE FEVEREIRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 10/82-GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA, Encarregado de Mecânica a Diesel, matrícula 70.463, nível EC-08, Tabela

TEC/SLU, para substituir GILBERTO DOS SANTOS RABELO, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, matrícula 70.327, Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 11/02 a 02/03/82.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1982
VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Substituto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SOS — MÉDICO CIRÚRGICO S/A., REALIZADA EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM, ÀS 18:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), na sede social à SHLS, Quadra 716, conjunto C, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas do SOS-MÉDICO CIRÚRGICO S/A., em segunda convocação, conforme se verifica em suas assinaturas apostas no livro de "Registro de Presença dos Acionistas" o senhor Presidente José do Patrocinio Leal, abriu os trabalhos e comunicou, preliminarmente, que a Assembléia se reunia em segunda convocação, por não ter atingido o "quorum" para instalar-se em primeira convocação. A seguir, pediu aos acionistas que indicassem o presidente da Assembleia, tendo a escolha recaido na pessoa do Dr. Neniomar Nenio de Carvalho que convidou a mim Neri João Bottin para secretaria-lo, incumbência que aceitei. Assim constituida a mesa e havendo número legal, o sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Editais publicados no "Jornal de Brasília" edições de 22,24 e 25 de novembro de 1981 e no "Diário Oficial do Distrito Federal" edições de 23, 24 e 25 de novembro de 1981, cujo teor é o seguinte: Ficam os senhores acionistas do SOS-Médico Cirúrgico S/A, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 07 (sete) de dezembro de 1981 às 18:00 horas em primeira convocação na sede social da empresa no SHLS. Quadra 716 conjunto "C", nesta Capital, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação do aumento do capital social de Cr$ 53.640.956,00 (cincoenta e tres milhões, seiscentos e quarenta mil novecentos e cincoenta e seis cruzeiros), para Cr$ 107.281.912,00 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), autorizado pela AGE de 04/09/81; b) alteração do artigo 5° do Estatuto Social; c) Assuntos Gerais. Caso não haja "quorum" fica desde já aprazado o dia 14 (quatorze) de dezembro de 1981 para a realização da Assembleia, no mesmo local e hora. Brasília-DF 17 de novembro de 1981. Assinado pelo Diretor Presidente, José do Patrocinio Leal. A seguir o sr. Presidente disse que o objetivo da Assembléia era a ratificação do aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, de 04 de setembro de 1981, já totalmente subscrito e integralizado, conforme se pode verificar dos boletins de subscrições acostados. Em conseqüência da ratificação o artigo 5° do Estatuto Social, passaria a viger com a seguinte redação: art. 5° — O capital social é de Cr$ 107.281.912,00 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros) dividido em 107.281.912 ações ordinárias do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo 1°— O capital social está totalmente integralizado e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 2° — O capital social poderá ser aumentado para a realização do objeto social. Parágrafo 3° — As ações terão a forma nominativa e a Sociedade poderá emitir cautelas provisórias, títulos ou certificados representativos das ações, simples ou múltiplas, que conterão os requisitos legais e serão assinados por dois diretores. Colocado em discussão e votação os itens acima, os acionistas aprovaram por unanimidade a ratificação do aumento do capital e a conseqüente alteração do capital social, na forma acima transcrita. Continuando o sr. Presidente informou aos acionistas que o Dr. Geraldo Benicio de Carvalho havia renunciado o cargo de Diretor Financeiro, conforme carta em seu poder, estando portanto vago o cargo. O dr. José do Patrocinio Leal, Presidente da sociedade, pedindo a palavra, disse que, em virtude das múltiplas atribuições da Diretoria, urgia preencher o cargo de Diretor Financeiro propondo o nome do acionista José Cardoso Machado para o término do mandato da Diretoria, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, ficando, assim, o dr. José Cardoso Machado, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQN. 314, bloco "F", apt° 204, portador da Carteira de Identidade 214782-SSP-DF e do CPF n° 087011641-04, eleito Diretor Financeiro da sociedade cuja posse se fará na forma estatutária. Dando cumprimento a determinação da Assembléia anterior, foi colocado em discussão, proposta do dr. Manoel de Lima Cordeiro, tendo sido: a) dispensado leitura da proposta; b) colocado em discussão, ninguém se manifestou; c) colocada em votação, foi a mesma rejeitada por unanimidade. Dada a palavra para quem dela fizesse uso, ninguém se manifestou, tendo o sr. Presidente suspendido os trabalhos para a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Desta ata serão tiradas tantas cópias datilografadas, quantas forem necessárias, para os efeitos legais. Brasília-DF, 14 de dezembro de 1981. Ass: Neniomar Nenio de Carvalho, Presidente da mesa, Neri João Bottin, Secretário da mesa, José do Patrocinio Leal, José Cardoso Machado, Mercede Erminia Barbiani, Gualter Tamburini Magalhães Porto, Walbron Steckelberg, pp Manoel de Albuquerque Barros, Maria das Graças Bastos Salles, pp Edison Waltercides de Almeida, pp José Alves dos Santos, pp Maria Estela de Holanda Barbosa, pp Célio Menicucci, pp Eraldo Pinheiro Pinto, pp José Carlos Pizarro Fragomeni, pp Guido Mendes Ferreira, pp Juan Flávio Bresani Azevedo, pp José Eduardo da Silva Reis, pp Ramon Coelho, pp Antonio Paulo Filomeno, pp Hamilton Heitor de Queiroz, pp Evilásio Servulo Martins Veloso, pp Manoel Lopes Santana. Esta ata, é copia fiel da que se acha lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais de n° 01.

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Comunicamos à Praça que foram extraviados os livros fiscais da CONSULT Consultores e Agentes Comerciais Associados Ltda.

Brasília, 04 de fevereiro de 1982

CONSULT — CONS. E AG. COM. ASSOCIADOS LTDA.

(DAR — Cr$ 914,00)

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
CGC-MF-00025841/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A., por seus Diretores, EDIWALDO MARTINS LEAL, ERALDO PINHEIRO PINTO e WALBRON STECKELBERG; SOS-MÉDICO CIRÚRGICO S/A, acionista com 53% (cincoenta e Três por cento) das ações com direito a voto, por seu Diretor Presidente, JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL; CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA, JOSÉ FARANI e CÉLIO MENICUCCI, Diretores eleitos pela A.G.O. de 29/04/72, convocam os Senhores Acionistas da emprêsa a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social à HLS-Quadra 716 - Conjunto "C", Brasília-DF., no dia 17 de fevereiro de 1.982, às 18:00 horas, para tratar e deliberar os assuntos seguintes:

a) - Re-ratificação das Assembléias Gerais Extraordinárias e Ordinárias a saber:

- A.G.O. de 30/04/73; A.G.E. de 11/05/74; A.G.O. de 11./05/74; A.G.O. de 30/05/75; A.G.O. de 30/04/76; A.G.O. de 30/05/77; A.G.E. de 14/02/78; A.G.O. de 30/04/78; A.G.E. de 25/08/78; A.G.E. de 16/01/79; A.G.O. de 01/10/79; A.G.E. de 25/04/80; A.G.O. e A.G.E. de 30/04/80; A.G.E. de 02/07/80; A.G.O. de 23/04/81 e A.G.E. de 14/12/81.

b) - assuntos de interêsse social.

Brasília-DF., 04 de fevereiro de 1.982

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A.

EDIWALDO MARTINS LEAL — ERALDO PINHEIRO PINTO — WALBRON STECKELBERG

SOS-MÉDICO CIRÚRGICO S/A.

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL

CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA — JOSÉ FARANI

CELIO MENICUCCI

(Dias 5,8 e 9)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 029/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Curso de Especialização em Planejamento e Administração de Recursos Humanos, realizado no período de 11.05 a 30.09.81, em Convênio com a Universidade Federal de Goiás.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Elza Maria de Oliveira Figueiredo
02	Francisco de Sousa Mota
03	Leila Chalub Martins
04	Lourdes Pires Vidigal
05	Maria Elena Bascuñán Baeza
06	Maria Eliane Bezerra Espíndola Moreira
07	Maria de Guadalupe Sernio Freire Santos
08	Maria Helena de Melo Gouvêa
09	Maria de Lourdes Figueiredo Cerqueira
10	Maria Teresa Ortiz Boaventura
11	Marilia Macedo Klotz
12	Miriam Inês Veloso Milo
13	Nair Peres Torres
14	Raimundo Sobreira Góes de Oliveira
15	Vilma Lima de Oliveira Carvalho
16	Walnice Maria de Almeida Safe Carneiro
17	Zilta Rocha de Carvalho Oliveira
18	Zuley Anchieta Silveira

Brasília, 29 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA — AVALIADOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISO Nº 030/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita de Organização Judiciária, Elementos de Direito e Prática de Atos Processuais, referente à Etapa I do Concurso Público para Oficial de Justiça-Avaliador da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para a Prova Escrita de Português (objetiva) e Redação (subjetiva), conforme Edital nº 279/81 — IDR, publicado no DODF nº 176, do dia 16/09/81 e DJDF nº 188, do dia 02/10/81, a ser realizada em data, horário e local abaixo discrimidados:

Data: 13/02/82
Horário: 14 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR-SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

Observações:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, pelo candidato, para justificar sua ausência à Prova.

Brasília, 01 de fevereiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 031/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Curso de Atualização em Técnicas de Redação Oficial, realizado no período de 13.10 a 17.11.81, conforme Edital nº 024/82-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Alaídes Gentil Cavalcante
02	Altina Rodrigues Costa
03	Altino José Gomes
04	Ana Maria Lima Brito
05	Arnaldo Pereira de Morais
06	Celina Rodrigues Campos
07	Cleonice Souza Borges
08	Conceição de Maria da Costa
09	Delfina de Souza Borges
10	Delza Baptista
11	Elizete Alves Carvalho
12	Esmeralda Edna Fraga Ferreira
13	Francisco Alves Figueiredo
14	Idma Aires Batista
15	José Cardoso da Silva
16	Jurema Galdino de Oliveira
17	Maria das Graças Viana
18	Maria Esabel Borges Gonçalves
19	Maria Josette Aguiar
20	Maria de Louders Souza Goulart
21	Maria do Rosário Teixeira
22	Maria Tereza Pinheiro Gama
23	Marivalda Torres Pontes
24	Naide Vitoriano
25	Neyde Luiz da Rocha
26	Nilza Maria da Silva Soueral
27	Noêmia Vasconcelos Victor
28	Paulo Jener Pinheiro Brandes Filho
29	Rachel Alves de Abreu
30	Regina Coeli Moreira Silva
31	Rita de Cássia Guimarães da Cruz
32	Rosangela do Carmo de Oliveira Barreiros
33	Roselane Aparecida Fernandes
34	Sonia Regina Tieco Suda Silva
35	Valtebrar Antunes Figueiredo
36	Vilma Bezerra da Costa
37	Wanda Maria Amorim Souza

Brasília, 29 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

ASSINATURAS
Repartições e Particulares:
Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00
Funcionários:
Anual Cr$ 2.000,00
Semestral Cr$ 1.000,00

Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual, Cr$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00